



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: 24 2254 1105

CNPJ: 13.956.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 780 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Denomina o próprio público que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Servidão José Martins da Paixão", o logradouro público situado no bairro Grotão, com 97 (noventa e sete) metros de comprimento por 06 (seis) metros de largura, com início na Rua Maria Florisbela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cláudio Mannarino
Prefeito

PUBLICADO NO
Expresso da Informação
Em:
30 / 11 / 2012



CÂMARA DE VEREADORES COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Ofício nº. 135/2012/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 05 de outubro de 2012.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, nos dia 03 do corrente mês, foi aprovado por unanimidade o seguinte projeto de Lei que segue anexo:

Lei nº.____, de ____/____/____ - Denomina o próprio público que menciona e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Frederico dos Reis Salgado
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito do Município
Comendador Levy Gasparian-RJ